



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI nº 097-NA, de 16 de março de 1.994.

"Dá nova denominação a via pública da cidade de Formosa e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Passa a atual Rua 8-A, do Setor Jardim Califórnia a denominar-se Comendador ROSENVAL BERNARDES, que deu relevada contribuição para o desenvolvimento de Formosa.
- Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da cidade e, também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente lei para futuras averbações.
- Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar as normas necessárias para regulamentação desta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Gabinete do Prefeito em 16 de março de 1.994.

VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra

Mara Cristina A. R. Muniz
Mara Cristina A. R. Muniz

Ag. Administrativo

Fls. 178/V. Livro nº 06